



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 899, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº. 164/08 e Processo Municipal nº. 7407/07, ainda, obedecida a Lei 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento da área de propriedade de Fábio Botelho de Carvalho e outros, área essa localizada no lugar denominado “Bairro Condados da Lagoa”, Quadra 11, Lotes 44, 45, 46 e 47, dando origem aos lotes 45A e 47A, neste município de Lagoa Santa/MG.

Área Total remembrada.....6.230,00 m²
(seis mil e duzentos e trinta metros quadrados).

Lote 45 A3.991,74 m²
(três mil novecentos e noventa e um vírgula setenta e quatro metros quadrados).

Lote 47 A2.238,26 m²
(dois mil duzentos e trinta e oito vírgula vinte e seis metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 26 DE JANEIRO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal